



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 125, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DO PARÁ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990.

CONSIDERANDO a crise financeira que atinge todos os municípios do Brasil, devido os constantes cortes nos repasses de recursos aos municípios, principalmente do **FPM – Fundo de Participação dos Municípios** e dos **Programas Federais**, e visando minimizar os gastos deste Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **EXPEDIENTE INTERNO** nas dependências da Prefeitura Municipal, todas as Sextas-Feiras por tempo indeterminado, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“**Palácio Francisco Paiva**”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

Diana e Souza Câmara Melo

Prefeita Municipal
Diana de Souza Câmara Melo
Prefeita Municipal
Santa Maria do Pará - PA